

PROJETO DE LEI Nº 4.528, DE 2020
(Do Sr. Senador Paulo Rocha)

Estabelece normas para facilitar o acesso ao crédito com o objetivo de mitigar os impactos econômicos decorrentes da pandemia da Covid-19.

EMENDA Nº ____

Acrescente-se o § 4º ao art. 1º do Projeto de Lei nº 4.528, de 2020, com a seguinte redação:

§ 4º Para microempresas e empresas de pequeno porte, enquadradas no art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, o prazo previsto no caput deste artigo será estendido por 180 (cento e oitenta) dias após o seu encerramento.

JUSTIFICAÇÃO

Sugerimos que seja estendido em 180 dias o prazo da dispensa das normas para facilitar o acesso ao crédito, previsto nesse Projeto de Lei, para as micro e pequenas empresas para que esse benefício seja mantido tal como foi aprovado na Medida Provisória 958/2020.

Sala das comissões, em _____ de _____ de 2020.

Deputada PERPÉTUA ALMEIDA
PCdoB-AC



Emenda de Plenário a Projeto com Urgência **(Do Sr. Perpétua Almeida)**

Estabelece normas para facilitar
o acesso ao crédito com o objetivo de
mitigar os impactos econômicos
decorrentes da pandemia da Covid-19.

Assinaram eletronicamente o documento CD206741818100, nesta ordem:

- 1 Dep. Perpétua Almeida (PCdoB/AC) - LÍDER do PCdoB *-(p_7253)
- 2 Dep. Wolney Queiroz (PDT/PE) - LÍDER do PDT
- 3 Dep. Enio Verri (PT/PR) - LÍDER do PT
- 4 Dep. Alessandro Molon (PSB/RJ) - LÍDER do PSB *-(p_7204)

* Chancela eletrônica do(a) deputado(a), nos termos de delegação regulamentada no Ato da mesa n. 25 de 2015.